PAULÍNIA
Prefeitura Municipal

Diário Oficial

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXXIII - Edição 2.854 - 02 de Outubro de 2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 050/2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Paulínia, e demais normas vigentes, **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Fica autorizada a utilização do uso do solo do espaço localizado no "Parque da Amizade", na Avenida Olivia Favero Piva, nº671, Alto de Pinheiros, Paulínia, pelo Instituto Construa, inscrita no CNPJ sob o nº03.116.219/0001-49, para a realização de projetos de interesse público, sem fins lucrativos, voltados ao desenvolvimento social, ambiental e econômico de mulheres e famílias em vulnerabilidade, de segunda a sexta feira, nos períodos da manhã, tarde e noite, conforme discriminado no Plano de Trabalho acostado às fls.30/31 – Protocolado 12.541/2026, oportunidade em que zelará pelo espaço, providenciará isolamento da área, montagem da estrutura, realização do evento e após a desmontagem completa da estrutura.
Parágrafo Único – O espaço cedido deverá ser devolvido ao Município de Paulínia livre de qualquer ônus, limpo e desimpedido.
Art. 2.º - A autorização de uso é outorgada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível, por até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.
Art. 3.º - A autorização de que trata esta Portaria está condicionada ao cumprimento das seguintes exigências, quando exigíveis: I - Garantia de segurança e ordem pública durante a realização do evento; II - Respeito à Lei de Perturbação do Sossego Público; III - Respeito às regras sanitárias; IV - Responsabilidade pela limpeza e conservação do espaço público utilizado; V - Observância das normas de proteção ao meio ambiente e ao patrimônio público.
Art. 4.º - A revogação, ou término da autorização, não importa em qualquer direito à autorizada.
Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 02 de outubro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 054/2026

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO."

DANILO BARROS, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Paulínia, e demais normas vigentes, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica autorizada a utilização do espaço público entorno do Teatro Municipal, Avenida José Lozano Araújo e Parque Brasil 500, para a realização do evento esportivo e cultural "TREINO DE CICLISMO DE ESTRADA", no 03 de outubro de 2026, das 07h30 às 10h, conforme o contido no Protocolo nº 2026000028653, oportunidade em que zelará pelo espaço, providenciará isolamento da área, montagem da estrutura, realização do evento e após a desmontagem completa da estrutura.
Parágrafo Único – A espaço cedido deverá ser devolvido ao Município de Paulínia livre de qualquer ônus, limpo e desimpedido.
Art. 2.º - A autorização de uso é outorgada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.
Art. 3.º - A autorização de que trata esta Portaria está condicionada ao cumprimento das seguintes exigências, quando exigíveis: I - Apresentação dos Alvarás de Licença e Instalação, Alvará do evento e demais licenças necessárias, incluindo o AVCB, para a realização do evento; II - Garantia de segurança e ordem pública durante a realização do evento; III - Respeito à Lei de Perturbação do Sossego Público; IV - Respeito às regras sanitárias; V - Responsabilidade pela limpeza e conservação do espaço público utilizado; VI - Observância das normas de proteção ao meio ambiente e ao patrimônio público.
Art. 4.º - A revogação, ou término da autorização, não importa em qualquer direito à autorizada.
Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Paulínia, 01 de outubro de 2026

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 19/10/2026 às 08h30.
Início da disputa da etapa de lances: 19/10/2026 às 09h.
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.
Paulínia, 01 de outubro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: Nº: 31.462/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTA**ÇÃO DE** SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.
CREDENCIADO(A): DANILA BERALDO.
VALOR: R$ 51.516,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais).
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
AUTORIZO, na forma da lei, a contratação do profissional para prestar serviços para a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, na modalidade musculação, com a Sra. DANILA BERALDO, inscrito no CPF sob nº 295.333.998-13, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, no valor da hora/aula de R$ 42,93 (quarenta e dois reais e noventa e três centavo), através do Credenciamento de-

Expediente: A publicação do Diário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Diário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Secretaria de Governo e Serviço de Expediente), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Procuradoria Geral do Município. Versão Digital

corrente do Chamamento Público nº 001/2025, conforme descritivo constante na Solicitação de Execução do Credenciamento nº 125/2026, no valor estimado de R$ 51.516,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais).
Providencie-se o necessário.
GP, 28/09/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: Nº: 25.029/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO CURSO SISTEMA MANCHESTER DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
CONTRATADA: GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICACAO DE RISCO GBCR.
VALOR: R$ 32.190,00 (trinta e dois mil, cento e noventa reais)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO o parecer jurídico de fls.105/112, e AUTORIZO, na forma da lei, a Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº14.133/2021, oriunda da Requisição de Serviços RS n° 478/2026 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços de capacitação profissional no curso Sistema Manchester de Classificação de Risco, que entre si celebram o Município de Paulínia e a empresa GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICACAO DE RISCO GBCR, inscrita no CNPJ sob o n° 10.411.637/0001-24, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, no valor total de R$ 32.190,00 (trinta e dois mil, cento e noventa reais), conforme manifestação supra.
Providencie o necessário.
GP, 30/09/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 332/2026

PROTOCOLADO: 7.952/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA - FDTE.
OBJETO: PRORRAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 332/2026, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA.
Em conformidade aos elementos constantes do Protocolado 7.952/2026, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de outubro de 2026 e o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de setembro de 2026 com fundamento no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 01/10/2026.
MODALIDADE: Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 75 XV da Lei nº 14.133/2021.
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELABORADO POR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Instrumentos Contratuais

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 535/2024

PROTOCOLADOS: 10.766/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS BEM VIVER CASTELO LTDA - CNPJ nº 11.079.637/0001-31
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO SOB Nº 535/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI, VINCULADO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS BEM VIVER CASTELO LTDA
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 02 /10 /2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 09 de outubro de 2026.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 5.640,23 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos), por mês, por vaga efetivamente ocupada, perfazendo um valor total de R$ 67.682,76 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).
MODALIDADE: Chamamento Público nº 02/2023.
Secretaria Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa
Elaborado por: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Instrumentos Contratuais

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: Nº: 23.868/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA VOLTADA À IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13.431/2017, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE FLUXOS E PROTOCOLOS INTERSETORIAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA E A CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM APOIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS, FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO INTERSETORIAL E CONSOLIDAÇÂO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À EFETIVA IMPLANTAÇÃO DA LEI DA ESCUTA PROTEGIDA
CONTRATADA: A. CONEGUNDES RIBA.
VALOR: R$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO o parecer jurídico de fls.239/244 e 245, e AUTORIZO, na forma da lei, a Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “f” da Lei n°14.133/2021, oriunda da Requisição de Serviços RS n°431/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, para contratação da empresa A. CONEGUNDES RIBA, inscrita no CNPJ sob o n°34.363.183/0001-21, especializada em assessoria técnica para implementação da Lei Federal n°13.431/2017, elaborando fluxos e protocolos intersetoriais e construção do Plano Municipal Decenal de Enfrentamento às violências contra crianças adolescentes, com apoio para implementação, acompanhamento da organização de processos, fortalecimento da atuação intersetorial e consolidação das ações necessárias à efetiva implantação da Lei da Escuta Protegida no Município de Paulínia, no valor total de R$194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 16 (dezesseis) meses, a contar da assinatura do contrato, e Providencie o necessário.
GAP, 30/09/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 869/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I E II - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Protocolo Administrativo nº 25816, 26453, 27504, 28982 e 29071/2026, pela presente, **R E S O L V E:**

I – Contratar o (as) Sr. (es/as), para exercer a função em caráter temporário de **PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA - PEB I E II – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO,** junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado através do Edital nº 01/2024, em 23/12/2024.

POSIÇÃO	NOME	VAGA	CPF	DATA DE INÍCIO
638º	ABADIA DAS GRAÇAS MACHADO DE FREITAS	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	051.XXX.XXX-30	05/10/2026
660º	SILVANA MOMESSO MARTINS	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	158.XXX.XXX-66	05/10/2026
663º	MARIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	112.XXX.XXX-45	05/10/2026
667º	ELISABETH AFFERRI VACHIANO UCIO	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	187.XXX.XXX-75	05/10/2026
669º	MÔNICA APARECIDA GONÇALVES	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	188.XXX.XXX-38	05/10/2026
141º PPP (1858º)	CHRISLENE DE SOUZA E SILVA	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	265.XXX.XXX-78	05/10/2026
51º	CAIO SIMÃO CARNAÚBA DE OLIVEIRA	PEB II INGLÊS	459.XXX.XXX-19	05/10/2026
52º	DENISE GRAZIELE MENDONÇA MOURA	PEB II INGLÊS	158.XXX.XXX-48	05/10/2026
22º	KAREN CRISTINA NOGUEIRA DORNE	PEB II MATEMÁTICA	347.XXX.XXX-30	05/10/2026
10º	ANA MARIA DE SOUZA	PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	284.XXX.XXX-00	05/10/2026

II – Os (As) contratados (as) temporários (as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 02 de outubro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, por meio do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas, **NOTIFICA** as servidoras abaixo relacionadas para que compareçam à referida Secretaria, a fim de adotar as providências necessárias ao desligamento compulsório em razão do implemento da idade de 75 (setenta e cinco) anos, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e da jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Desligamento Compulsório
73270	Maria Jane Queiroz Giorgi	23/11/1951	22/11/2026
13005	Maria Aparecida Sturaro	07/12/1951	06/12/2026

Paulínia, 02 de outubro de 2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 01/2026)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA **DIVULGA** aos candidatos inscritos neste Concurso Público a análise de recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Resultado	Parecer
685474	FRANCINE LOURDES DA CONCEICAO GABRIEL DE ARAUJO	30318084	Indeferido	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
685554	JOSUE BATISTA DE SOUZA	30279704	Indeferido	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
682050	LEONAN GONCALVES MONTEIRO BENEDITO	30315700	Indeferido	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
682729	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	30313627	Indeferido	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto no item 2.14.1, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou carteira de identidade ou outro documento com foto.
681771	MARINA SILVERIO POLO	30337720	Deferido	Recurso deferido.
685743	RICARDO ANDRADE DA SILVA	30288037	Indeferido	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
684537	SAMUEL MIGUEL GOMES	30278422	Indeferido	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto no item 2.14.1, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou carteira de identidade ou outro documento com foto.
685083	VANESSA ELAINE FIORAMONTE	30269814	Indeferido	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
684139	VICTOR LUCAS OLIVEIRA FERRARETTO	30364248	Indeferido	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto no item 2.14.1, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou carteira de identidade ou outro documento com foto.
683243	VINICIUS MAXIMUS RODRIGUES INOUE	30346410	Indeferido	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Paulínia, 02 de outubro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO

O Presidente Pleno do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do CME, para se reunirem no **dia 07 de OUTUBRO de 2026 das 13H às 17horas (teto),** em atendimento a demanda deste supracitado Conselho.
Não havendo “quórum” (mínimo de 1/3), a sessão será iniciada com qualquer número meia hora após,em segunda convocação.
Local da Reunião: Salão Nobre – Prefeitura Municipal de Paulinia
Endereço: Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, 1551, Pq Brasil 500
Ordem do dia:
• Abertura;
• Verificação de presença;
• Informes;
• Aprovação da ata da reunião do dia 24 de setembro de 2026.
Pauta:
1. Deliberações sobre os desdobramentos da Resolução CNE/CEB nº 5, e análise do o PL nº 5983/23 (politicas para a Arte-Educação) com a participação de representantes docentes da rede pública municipal.
2. Continuide das deliberações sobre os assuntos que porventura ficarem pendentes da reunião Extraordinária do Pleno do dia cinco de outubro de 2026:
Apresentação do Parecer do SARESP;
Discussão sobre o processo de regularização dos componentes curriculares de Educação Financeira e Sócio-emocional e sobre a relação do projeto Empreendedorismo na escola com o material didático a ser adotado para a educação financeira e se este contempla a proposta de educacão financeira proposta por leis maiores.
RESOLUÇÃO No 008 DE 15 DE JULHO DE 2026, Homologa o Currículo Municipal para a Educação
Digital e Midiática da Rede Municipal de Ensino de Paulínia.
Conversa com os Conselheiros do CAE, referente a demanda apresentada pelo Conselho Tutelar;
Deliberação acerca de denúncia de suposto assédio cometido por servidor da SE enviada ao CME;
Manifestação do CME sobre os Planos de Cursos de Técnico em Informática, Técnico e em Enfermagem e Técnico em Química;
Processo Eleitoral do CACS-FUNDEB Mandato 2027–2030; Edital;
Resposta ao Ofício 01 da Comissão Gestora do PME 2027/2037;
Deliberação sobre o Parecer sobre as Professoras de Educação Infantil
Cronograma de fiscalização nas unidades do Sistema Municipal de Educação
Análise e deliberação sobre o fechamento das salas da Eja, Creches, Emeis e Escolas;
Adequação da legislação conselho Municipal de Educação de Paulínia;
Vestibulinho Cemep-Etep: deliberação e encaminhamentos em face da resposta (ou ausência da mesma) via ofício da SE.
3. Implantação da escola integral em tempo integral.
4. Análise e deliberação sobre parecer sobre a nova legislação municipal que regulamenta o cargo de Professor de Educanção Infantil-Creche
5. Encerramento da Ordem do Dia.

WILLIAM SANTOS RODRIGUES
Presidente Pleno - CME Exercício - 2025-2027

CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

10ª CONVOCAÇÃO GERAL

Em conformidade ao Edital de Convocação do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA), convoco todos os membros, representantes da Sociedade Civil e indicados para representantes do Poder Público do **COMBEA PAULÍNIA,** a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia **07 de Outubro de 2026 (QUARTA-FEIRA)**, no **Auditório Carlos Tontoli da** Prefeitura Municipal de Paulínia, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:
- **18:00** horas com 100% de seus membros, ou
- 18:10 horas com 50% de seus membros, ou
- 18:20 horas com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.
A **Reunião Ordinária – RO** discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:
1. Conferência de quórum
2. Aprovação das atas anteriores
3. Projeto ProEEC
4. Calendário de castrações
5. Cancelamento do contrato da Ricardo com Campinas, deixando 347 animais sem abrigo a partir de janeiro de 2027 - elaboração de plano de contingência para animais de Paulínia.
6. Idéias para captação de recursos via banco de ração
7. Transparência referente a procedimentos cirúrgicos/castrações pelo DPBEA. Castrações de animais resgatados permite que sejam adotados, liberando vagas para resgates.
8. Nova falta de vacinas

Paulínia, 07 de Outubro de 2026.

ELIZABETH BILSLAND
Presidente do COMBEA

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500 – CEP.: 13.141-901 – Paulínia – SP. Fone:- (19) 3874-5611.

PAULIPREV

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 063/2026

BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a segurada Sra **SOFIA SIGRIST** foi aposentada nos termos do artigo 6º da EC 41/2003 cc §5º do artigo 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e reajuste pela paridade, conforme Portaria nº 090/2025 e Processo Administrativo nº 937/2019;
CONSIDERANDO que com a análise dos processos de aposentadoria para aplicação da LC 226/2026 – “Lei do Descongela” verificou-se a aplicação errônea do percentual de ATS no cálculo de proventos aposentadoria; **DECIDE:**

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria da segurada **SOFIA SIGRIST**, RG XXXXXX22-2 - SSP/SP, CPF XXXXXXXX8/01, PIS/PASEP XXXXXXXX9-00 com aplicação de 15% de ATS.
2. DETERMINAR a adequação do valor dos proventos a partir da competência **06/2026**.

Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação.

Paulínia, aos 02 de outubro de 2026.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PAULINIA:45751435000106
Dados: 2026.10.02 17:03:50 -03'00'